



RESOLUÇÃO CREMEB Nº 360/2019

CONFERE DIPLOMA HONORÍFICO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pela [Lei nº 3.268](#), de 30 de setembro de 1957, alterada pela [Lei nº 11.000](#), de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo [Decreto nº 44.045](#), de 19 de julho de 1958, alterado pelo [Decreto nº 6.821](#), de 14 de abril de 2009;

CONSIDERANDO o contido no inciso II do artigo 67 do Regimento Interno do CREMEB que prevê a outorga do **DIPLOMA HONORÍFICO** a médicos regularmente inscritos neste Conselho de fiscalização profissional ou personalidade outra que, pela sua atuação em benefício do CREMEB e da Medicina.

CONSIDERANDO que a referida honraria deve ser proposta por 50 (cinquenta) médicos regularmente inscritos;

CONSIDERANDO história de vida sem máculas, em parte considerável dedicada à prática ética do exercício profissional como membro do CREMEB desde 1993 e dois mandatos como membro do Conselho Federal de Medicina (2009-2019).

CONSIDERANDO competência profissional reconhecida pela sociedade baiana.

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados como Conselheiro do CREMEB e Conselheiro Federal no CFM, em defesa da prática ética da medicina e dos que exercem com honra e dignidade.

CONSIDERANDO o quanto decidido em sessão plenária de 28 de junho de 2019.



RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao **DR. JECÉ FREITAS BRANDÃO**, CREMEB 4295, a justa homenagem de outorga do **DIPLOMA HONORÍFICO**.

Art. 2º - Fixar o dia 18.10.2016 para entrega do Diploma Honorífico, por ocasião da sessão solene pública do **DIA DO MÉDICO**.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Salvador (Ba), 25 de setembro de 2019

Consa. Teresa Cristina Santos Maltez

Presidente

Consa. Maria Jesus Fernandez Bendicho

2º Secretária